



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 41/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja encaminhado a esta Casa a cópia do contrato com a empresa Vagalume;
- 2 – Que a Prefeitura esclareça o porquê da demora da empresa em atender às solicitações dos moradores da cidade quanto à necessidade da troca das lâmpadas queimadas e se está sendo tomada alguma medida no intuito de cobrar a empresa e melhorar o serviço;
- 3 – Qual a relação da Amarge na contratação da empresa e quem paga pelos serviços.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 16 de maio de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador